

**GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO**

**DATA: 3/9/2013 – 15' DISCURSO**

## **Exploração sexual infantil no entorno do Itaqueração**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. Vereadores, telespectadores da TV Câmara, Boa Tarde.

Todos sabem que a Copa do Mundo se aproxima. E uma denúncia veiculada pelo jornal Diário de São Paulo no último sábado nos deixou muito preocupados:

O esquema de prostituição no entorno do Itaqueração – estádio que vai abrir a Copa de 2014 – envolve crianças e adolescentes.

Aqui, nesta Casa Parlamentar, temos uma investigação, conduzida pela CPI da Exploração Sexual Infantil, em curso, com base em denúncias de moradores da região.

Eles relataram aos vereadores terem visto crianças e adolescentes sendo aliciadas para se prostituir com funcionários da construção.

A Cemesca (Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes) também fez denúncia parecida, na última quinta-feira.

Como bem pontuou o Presidente da CPI, o Vereador Laércio Benko (PHS), após estas denúncias, a identificação e punição dos aliciadores se faz urgente.

Tenho estudado e trabalhado arduamente no combate à exploração sexual infantil. Por isso não poderia deixar de trazer este tema – esta denúncia – para o nosso debate esta tarde. Lembro sempre que devemos pensar cada questão da nossa cidade interligando-a com o momento em que vivemos.

A cidade de São Paulo já prevê, em sua Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, estabelecida pela Lei 15.276 de 2010, a relação entre exposição a situações de risco e abuso sexual infantil.

À época em que estudávamos o texto para a apresentação do Projeto de Lei, uma das questões com a qual nos defrontamos foi a de que as crianças em situação de trabalho, nas ruas de nossa cidade, estavam mais expostas a todo tipo de violência, inclusive a sexual. A aplicação imediata e efetiva desta política pode significar um grande avanço no enfrentamento desta questão.

E mais, não podemos aplicar essa política pública descolada do momento que o município vive: a preparação para grandes eventos esportivos.

Segundo dados divulgados pela **Comissão Especial da Criança, do Adolescente e do Idoso do Conselho Federal da OAB**, as doze cidades-sede da Copa concentraram 70% das denúncias sobre este tipo de crime, em 2011.

Já a renomada instituição Childhood Brasil, em seu estudo “Projeto Copa do Mundo de 2014” alerta sobre a vulnerabilidade à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes em tais cidades.

Estima-se que a Copa do Mundo da FIFA de 2014 seja um evento de números grandiosos. Vejam:

- Devemos agregar 183 bilhões de reais ao PIB Brasileiro;
- mobilizaremos 33 bilhões de reais em investimentos em infraestrutura, com destaque para a área de transporte e sistemas viários.
- Além disso, cerca de 3,7 milhões de turistas, brasileiros e estrangeiros,
- e deverão gerar, no período do evento, 9,4 bilhões de reais, de acordo com dados oficiais.
  
- Em todas as áreas, 700 mil empregos permanentes e temporários serão criados.

Mas temos um impasse aqui. Ao mesmo tempo em que um evento desse porte representa grandes oportunidades de desenvolvimento, pode agravar situações de vulnerabilidade entre crianças e adolescentes.

Por isso devemos tomar todas as medidas importantes no sentido de incluir e proteger essas crianças.

Devemos no organizar e promover maneiras eficazes e efetivas de prevenção e enfrentamento da exploração sexual.

Por isso, nobres colegas, peço que fiquemos atentos a importantes Projetos de Lei que tramitam nesta Casa Legislativa.

**O PL 390 de 2009**, cria na cidade o Serviço de Denúncia à Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (**DISCA**).

Com isso, teremos um serviço municipal de denúncias dos direitos da criança e do adolescente deverá funcionar por meio de um telefone que orientará as pessoas como proceder e quais órgãos podem procurar para atendimento, respeitando o sigilo.

O objetivo, além de estimular a população a fazer sua parte na construção de uma cidade mais humana e protetora da infância e adolescência, é possibilitar o mapeamento das principais violações e sua integração com os dados do SIPIA (Sistema Integrado de Proteção à Infância e ao Adolescente),

operado pelo Conselho Tutelar, e a construção de um diagnóstico sobre a situação da infância em São Paulo.

Outro Projeto importante é o 389 de 2009 - Já aprovado em primeira votação. Com ele, vamos conseguir incluir na grade curricular do ensino fundamental o estudo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), conteúdo que trata dos direitos das crianças.

Notem que ensinar o ECA nas escolas é aproximar as crianças e os adolescentes de seus direitos. Trata-se de um grande avanço na efetivação dos direitos das crianças, pois é um instrumento fundamental para tornar o Estatuto mais conhecido e melhor compreendido, produzindo uma mudança cultural.

O ECA é um instrumento de garantia de direitos, que, portanto, gera deveres e responsabilidades, tanto para crianças e adolescentes, como para a sociedade, famílias e Estado.

Vamos pensar esses e outros projetos porque, com o aumento do fluxo de trabalhadores nas áreas de

desenvolvimento e de turistas nas cidades sedes dos megaeventos, essas questões serão cobradas de nós.

Temos o Exemplo da África do Sul, que sediou a Copa do Mundo de 2010. Lá havia espaços seguros de convivência instalados nos estádios. E estes funcionavam junto com o Conselho Tutelar.

Esses espaços acolhiam crianças perdidas dos pais, filhos de trabalhadores e outras crianças em situação de vulnerabilidade.

Iniciativas como esta devem ser pensadas para o contexto brasileiro.

Por este motivo, o Comitê Paulista da Copa do Mundo, instituído pelo Governador Geraldo Alckmin, já vem se preparando para implantar uma série de medidas de prevenção por ocasião dos grandes eventos esportivos.

Trazermos este tema para a agenda de nosso país é fundamental.

Temos certeza de que, somente com ações capilares e convergentes conseguiremos estabelecer uma estratégia mais abrangente para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

E então garantiremos os direitos fundamentais de meninas e meninos, focando na necessidade de proteção. Esta é uma prioridade absoluta e compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

Muito obrigado.